



DECRETO Nº 4.458/2023

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Orgânica Municipal e da Lei Federal Nº10.836/2004;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, do município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, para o biênio 2023/2025, composto dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

– **SÍLVIA MARA GUIMARÃES**

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

– **SUELY CARDOSO**

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

– **LUCÍLIA FAVORETO SILVA**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor neta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 09 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal